Câmara Mun de Pato Branco
Fls 491

ATA Nº 88/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 87/2016, da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício datado de 25 de novembro de 2016, enviado pela TransAngelo Transportes Coletivos LTDA e pela Transportes Coletivos LP LTDA, manifestando-se contrários a mudança sugerida no Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Ofício datado de 28 de novembro de 2016, enviado pela Associação Vale Fácil, encaminhando informações referentes aos passageiros beneficiados por gratuidades e descontos no sistema de transporte púbico, relativo ao Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Augustinho Zucchi, solicitando apresentar cronograma de instalação de mobiliários (bancos para gestantes, idosos e deficientes, vedação lateral e traseira, cobertura e calçamento) dos 233 (duzentos e trinta e três) pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano em Pato Branco, conforme determina o artigo 75, inciso II, da Lei Complementar nº 28/2008 e o artigo 1º da Lei nº 4.864, de 29 de agosto de 2016. Justifica-se o pedido, tendo em vista que de acordo com resposta do Executivo mediante ofício nº 90/2016/APM, o cronograma de instalação depende da conclusão do processo licitatório, o qual contempla em seu Plano de Investimento para utilização do ônus de outorga onerosa apenas 50 (cinquenta) abrigos ao longo da Avenida Tupi, desconsiderando os 233 (duzentos e trinta e três) abrigos do total de 283 (duzentos e oitenta e três) abrigos existentes em Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie documentos relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, Mensagem nº 142/2016, que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 16 de dezembro de 2009, tais como: decreto vigente que

estabelece fatores e critérios para elaboração de planta genérica de valores e fixação da base de cálculo do IPTU, bem como índices de variação monetária aplicável (NR), conforme especificado no artigo 76 parágrafo único da Lei Complementar nº 37, de 16 de dezembro de 2009; cópia dos relatórios de comparação de aumento de valores do IPTU no exercício de 2015 para 2016, conforme mencionando na ata de reunião da Comissão de Avaliação Imobiliária nº 003/2015, datada de 11 de novembro de 2015; cópia das atas de reunião da Comissão de Avaliação Imobiliária realizadas no ano de 2016; cópia do Mapa com novos valores, acompanhado da listagem aleatória dos terrenos edificados e não edificados de alguns bairros, conforme citado na ata de reunião da Comissão de Avaliação Imobiliária nº 002/2015, datado de 28 de setembro de 2015. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade destes documentos para melhor análise do referido projeto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a tomada de providências, mediante documentos comprobatórios, bem como a notificação da empresa para o devido conserto de calçamento e meio-fio irregular nas Ruas Celeste Mocelin, Rua João Lora, André Cavalli e Assis Andreatta, no Conjunto Habitacional Santa Fé, no Bairro Jardim Floresta. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação caótica das ruas acima mencionadas, onde existem poças de água, acúmulo de barro, sobretudo na Rua Celeste Mocelin entre as Ruas João Lora e Assis Andreatta, e na Rua André Cavalli. Ressalta-se que há problema de erosão na Rua André Cavalli, próximo à Rua João Lora. Em dias de chuva, a água escorre com barro na Rua João Lora chegando a adentrar nas casas, ao ponto dos moradores realizarem uma pequena contenção na porta de suas casas. Vale ressaltar que o calçamento ao longo das referidas ruas possui péssima qualidade, apresentando valetas e ondulações, além de uma estrutura sem as devidas bocas de lobo, acarretando o não escoamento adequado da água. Cabe lembrar que os serviços executados foram efetuados recentemente, estando ainda no prazo de validade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente informações sobre a castração e chipagem de animais em Pato Branco, tais como: quantos animais são castrados por mês; quantos bairros já foram atendidos e quais são eles; especificar nomes e datas de castração; quais os critérios para a escolha dos bairros; qual o cronograma de castração destes animais, apresentar documentos. Justifica-se o pedido, tendo em vista a grande quantidade de animais nas ruas, especificamente em alguns bairros da cidade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente informações sobre a Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto, tais como: quantas pessoas são atendidas por dia; quais os critérios para o atendimento; qual o tempo máximo de espera de cada paciente. Justifica-se o pedido, tendo em vista o número de reclamações com relação à demora no atendimento na referida Unidade. Vale ressaltar que, no início de 2015, mediante ofício nº 32/2015, foi efetuado pedido no aumento de atendimentos para esta Unidade de Saúde, o qual respondido mediante ofício nº 59/2015, apenso ao ofício nº 21/2015/DPM, não esclarece os questionamentos acima elencados. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, membro da Comissão de Políticas Públicas e relator do Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT e Leunira Viganó Tesser – PDT, que estabelece

normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN) emita parecer quanto ao projeto de lei supracitado. Justifica-se este pedido para posterior emissão de parecer deste relator. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 9, de 28 de novembro de 2016, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 29 de novembro de 2016, com início às 13h30min, para apreciar o Projeto de Lei nº 207/2016, Mensagem nº 148/2016, que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os Termos do Instrumento de Extinção do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão e dá outras providências. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 217/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Ari Batista da Rosa"; nº 218/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Angelo Cagol"; nº 219/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Alice Manfroi Chioquetta"; nº 220/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli"; nº 221/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Ampélio José Pagnoncelli"; nº 222/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Maria Pagnoncelli da Rosa"; nº 223/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Evandro Cagol"; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ruyter Carraro. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, pelas conquistas em prol dos trabalhadores rurais. Em seguida, o vereador Claudemir Zanco - PDT propôs a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. O vereador Raffael Cantu - PCdoB propôs que antes da apreciação da ordem do dia proceda-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. A inversão de pauta teve apoio dos demais vereadores. Fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre o acadêmico de administração da UTFPR, Waldyr Viana Filho, argumentando sobre o meio-passe estudantil. Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 181/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Antonia Toseto. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 182/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de José Menegatti. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 184/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Marino Silvio Galli. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 494

de Lei nº 185/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Angelo Jubilino Pagnoncelli. Rejeitado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos contra, 3 (três) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 207/2016, Mensagem nº 148/2016, que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os Termos do Instrumento de Extinção do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida ao empresário Cláudio Petrycoski, responsável pela viabilização financeira do monumento "O Metalúrgico", instalado em Nova Espero - São Roque do Chopim. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS por motivo de saúde. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Raffael Cantu, líder do PCdoB. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h05min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 28 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 495

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT